

ATIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Este documento foi afixado no próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Municipal de Catalão.

Catalão, 11 de 04 de 2019.

Presidente da Comissão de Licitação

“Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 173/2017, que entre si celebram a Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE e a empresa Catalão Band Net Serviços Multimídia Ltda - ME.

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lago das Mansões, CEP. 75.707-230, Catalão - GO, neste ato representada pelo seu Superintendente Municipal de Água e Esgoto, **Sr. Rodrigo Ramos Margon Vaz**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº 3.438.493 DGPC-GO e CPF nº 710.902.401-63, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CATALÃO BAND NET SERVIÇOS MULTIMIDIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.730/0001-44, com sede à Rua Cel. Pirineus nº 346, Bairro São João, Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por **Erik Jayme da Silva**, portador do CPF nº 012.488.186-60 e da CI/RG nº 4.483.265 SSP-MG, residente e domiciliado em Catalão - GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 173/2017, firmado em 18 de outubro de 2017, oriundo do Processo Administrativo nº 2017018535 na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 103/2017, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Sexta - Da Prorrogação do Contrato do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato** referido no preâmbulo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 (doze) meses, sendo de **19/10/2018 a 18/10/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Da - se a este termo o valor mensal de **R\$ 2.133,30** (dois mil, cento e trinta e três reais e trinta centavos), importando o seu valor global em **R\$ 25.599,60** (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), **sem acréscimos e modificações do termo inaugural**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2018/2019.

Projeto de Atividade	Dotação Orçamentária
Administração da SAE	10.1001.17.512.4012.4063-339039

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

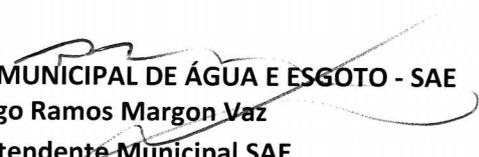
5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

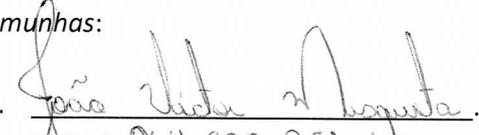
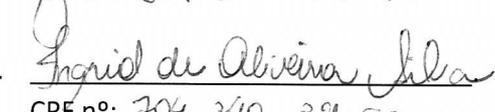
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 18 DE OUTUBRO DE 2018.


SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE
Rodrigo Ramos Margon Vaz
Superintendente Municipal SAE
CONTRATANTE


CATALÃO BAND NET SERVIÇOS MULTIMÍDIA LTDA - ME
CNPJ: 09.043.730/0001-44
Erik Jayme da Silva
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF nº: 064.890.051-74
2. 
CPF nº: 704.340.321-90